



CONGRESSO NACIONAL

MPV 726

00447
ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/05/2016	Proposição MP 726/2016			
Autor Dep. Márcio Marinho PRB/BA			nº do prontuário	
1.(X) Supressiva	2.() Substitutiva	3.() Modificativa	4.() Aditiva	5.() Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Suprima-se o Inciso VII, do §1º do Artigo 7º, da Medida Provisória Nº 726, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo a manutenção da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX – no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, com a supressão do inciso VII, que transferia a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX para o Ministério das Relações Exteriores - MRE.

A APEX tem como uma de suas principais funções a realização de missões comerciais para que empresários participem de feiras especializadas, que estão intimamente ligadas a atividades estruturantes de comércio exterior e de investimentos. Os projetos setoriais são sua atividade de maior importância, dado que levam à efetiva realização de negócios e aproveitamento de oportunidades comerciais, sendo imprescindível a proximidade com o empresariado.

Cabe destacar que o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços é justamente o órgão da administração direta com a atribuição de ser o receptor das demandas do setor produtivo e, assim, seus objetivos estão naturalmente alinhados às necessidades empresariais e aos objetivos das políticas industrial, comercial, de serviços e inovação. Dessa forma, obtém-se o dinamismo necessário para que se realizem as atividades da APEX à luz da necessidade do setor produtivo. Além disso, a APEX recebe recursos de mais de 80 entidades empresariais, que necessitam ver refletidos na agenda da Agência atividades que impactam positivamente os interesses do setor produtivo na melhoria da inserção competitiva no mercado externo e, consequentemente, aumento das exportações, atendendo a estratégia comercial



CD/16110.12227-41

brasileira na promoção de exportações e investimentos.

É importante ressaltar, ainda, que a retirada da APEX da estrutura do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços enfraquece a necessária integração entre políticas de comércio exterior e políticas industriais, de inovação e de serviços relacionadas ao setor produtivo, resultando em verdadeiro risco para a maior efetividade das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do País.

O MRE, por sua vez, é órgão da administração que lida com objetivos distintos. Seu cerne é a política externa do País, razão pela qual a agenda de negócios não constitui o foco da ação do Ministério, concorrendo com outros temas.

É possível concluir, outrossim, que a APEX, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o setor empresarial constituem-se em organismo simbiótico, cuja atuação lógica e natural deve ser conjunta, para que se logre êxito na inserção do setor produtivo no mercado internacional.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2016

Deputado **Márcio Marinho**

PRB/BA



CD/16110.12227-41